



**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 736 / 2016 - CN

PÁGINA

1 DE 2

TEXTO

A programação de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios constante do Anexo da MPV nº 736/2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ÓRGÃO: 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							2.900.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 845	0903 00PY	Auxílio financeiro para Segurança Pública para Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016							2.900.000.000
28 845	0903 00PY 6501	Auxílio financeiro para Segurança Pública para Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 – No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							1.900.000.000
28 845	0903 00PY 6502	Auxílio financeiro para Segurança Pública para Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 - No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)							200.000.000
28 845	0903 00PY 6503	Auxílio financeiro para Segurança Pública para Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 – No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							200.000.000
28 845	0903 00PY 6504	Auxílio financeiro para Segurança Pública para Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							200.000.000
28 845	0903 00PY 6505	Auxílio financeiro para Segurança Pública para Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 – No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							200.000.000

Handwritten signature

28 845	0903 00PY 6506	Auxílio financeiro para Segurança Pública para Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 – No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)								200.000.000					
									F	3	1	30	0	300	2.900.000.000
TOTAL – FISCAL															2.900.000.000
TOTAL – SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.900.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende destinar R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) dos R\$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais) previstos para auxílio financeiro aos Estados do Amazonas, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal para segurança pública concernente à realização dos Jogos Olímpicos de 2016.

Conforme amplamente divulgado na imprensa, as cidades de Manaus, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Brasília serão palcos dos jogos olímpicos, com a realização de partidas de futebol feminino e masculino. Sendo assim, os respectivos estados e o Distrito Federal, que enfrentam elevados índices de criminalidade e dificuldades fiscais, necessitam, tal como o Rio de Janeiro, do auxílio financeiro da União para fazer frente às despesas de segurança pública. Objetiva-se a manutenção da ordem pública, assegurando serviço público essencial aos turistas e moradores, com a destinação de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para cada uma das unidades federativas envolvidas diretamente nos jogos.

Ante o exposto, espero contar com o apoio do nobre relator para a incorporação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
05/07/2016			